



## REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - SINDJOR

Os representantes do Conselho Fiscal do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (SJPMRJ), conforme previsto em estatuto, se reuniu no dia 27 de março de 2017 para apreciação do balanço do exercício de 2016. É importante esclarecer que o balancete refere-se ao período de janeiro a agosto (gestão anterior) e setembro a dezembro, sob a responsabilidade da atual gestão.

### Parecer do Conselho Fiscal Balanço Financeiro – 2016

O Conselho Fiscal do SJPMRJ, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada no dia 27 de março de 2017, examinou o **BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2016 E DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFÍCIT DO EXERCÍCIO 2016**. O SJPMRJ adota procedimentos contábeis previstos na legislação tributária e comercial, bem como as normas técnicas de contabilidade vigentes no Brasil.

Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos documentos acima, com as seguintes ressalvas:

1. O Conselho Fiscal observa o esforço da atual diretoria para sanar todas as dívidas contraídas pela manutenção da sede e gastos obrigatórios constantes no cotidiano da entidade, mas recomenda que a direção não contraia novas dívidas e evite despesas desnecessárias, buscando, assim, minimizar a situação de fragilidade financeira deixada pela diretoria anterior.
2. Este Conselho sugere que as ações futuras se realizem somente com planejamento minucioso, adotando campanhas permanentes que tragam lucro, reputação e visibilidade para a instituição.
3. Este Conselho destaca a importância de que novos recursos sejam captados para a entidade, a fim de que possa normalmente arcar com custeio de despesas, realizar investimentos e prestar serviços com adequação.
4. Reiteramos à atual Diretoria Colegiada que cumpra com todos os compromissos financeiros.
5. Este conselho sugere que a prestação de contas seja realizada até o dia 29 de março do ano subsequente ao exercício. Caso ocorra atraso na apresentação do Balanço Financeiro, que seja comunicado a este Conselho com prazo de 15 dias de antecedência.

Por fim, analisando a documentação apresentada nesta reunião, aprovamos a prestação de contas 2016 e nos colocamos à disposição.

Beth Costa

Iara Cruz

Malu Fernandes